

PUBLICADO NO DOM

22 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 498/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185 e 186/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras, **Sra. LORENA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL** e a **SRA. ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 185 e 186/2024**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS (INSETICIDAS, RATICIDAS E OUTROS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21.10.2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Gab nº. 425/2024.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal